

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO****Praticando Fisioterapia**

O Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU de Recife torna público o processo de seleção de discentes para participação do projeto de extensão *Praticando Fisioterapia* de acordo com as seguintes normas:

**1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

- 1.1 O período de inscrições, locais e datas de seleção encontram-se descritos no Anexo 1.
- 1.2 Local de Inscrição: Gerência de Estágios UNINASSAU Recife. Rua Joaquim Nabuco, 583, Graças, Recife. Bloco F (bloco do impostômetro), 1º andar.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1 Ficha de inscrição disponível na Gerência de Estágios.

**3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE**

- 3.1 Estar regularmente matriculado em Fisioterapia na UNINASSAU do sétimo ao décimo período;
- 3.2 Ser selecionado no processo seletivo, com disponibilidade para o projeto;
- 3.3 Pontualidade e assiduidade (máximo de três faltas durante o projeto).
- 3.4 Concluir todas as etapas do projeto, finalizando com a elaboração e entrega do relatório do projeto de extensão.
- 3.5 Submeter projetos para apreciação do Comitê de Ética do Centro Universitário Maurício de Nassau sob orientação de um Docente da UNINASSAU, visando a realização de pesquisas dentro do projeto;
- 3.6 Apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster, resumos e/ou apresentação oral, em ao menos um evento científico da Fisioterapia;
- 3.7 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a UNINASSAU;
- 3.8 O discente poderá utilizar o projeto para coleta de dados para Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito de cumprimento das etapas das disciplinas TCC I e II;

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1 Rendimento Global Acadêmico, verificável em sistema interno da UNINASSAU;
- 4.2 Comprimento dos pré-requisitos, por análise do Histórico Escolar do Candidato;
- 4.3 Disponibilidade para horário da vaga;

4.4. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será por meio do coeficiente de rendimento global do aluno período do aluno, o segundo critério será o maior número de disciplinas cursadas e aprovadas e o terceiro critério será menor número de reprovações.

#### 5. SOBRE A DURAÇÃO D PROJETO,

5.1 A duração do projeto será de acordo com a disponibilidade ofertada pela unidade concedente.

#### 6. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCENTE

6.1 O cancelamento e a substituição de discente poderá ser solicitada por escrito pelo Docente Supervisor, em caso de não cumprimento do item 3 deste edital, que se refere aos compromissos do discentes.

6.2 Os discentes excluídos não poderão retornar ao projeto na mesma vigência.

6.3 Em caso de desistência do discente, ele deverá comunicar ao Docente Supervisor e à Gerência de Estágios sua decisão por escrito. Nesse caso, o aluno seguinte da seleção será convidado a integrar o projeto por remanejamento.

#### 7. REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO / PRORROGAÇÃO DO PROJETO

7.1 Pedidos de renovação/prorrogação do projeto deverá ser solicitado pela Supervisão de Estágios de Fisioterapia à direção da UNINASSAU, e apenas após autorização poderá ser renovado.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão julgados pelo Conselho Superior da UNINASSAU.

Recife, 19 de março de 2018.



---

Profa Nara Porto  
Coord. Acadêmica de Saúde  
Mat: 010111307  
Coordenadora Acadêmica  
UNINASSAU



---

Italo Moraes  
Coordenador de Curso  
Matricula 010114442  
UNINASSAU

Prof Italo Moraes  
Coordenador de Curso



ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL N.1 DE 2018

ETAPA	PERIODO
- Inscrições dos Discentes	27 E 28/03/2018
- Resultado da Seleção	03/04/2018
- Início do Projeto	09/04/2018
- Final do Projeto	22/06/2018
- Entrega do Relatório	25/06/2018

ANEXO II

LOCAL, ESPECIALIDADE E HORÁRIO

LOCAL	ESPECIALIDADE	VAGAS	HORÁRIO
- NIAC	Ambulatório (Geral) de Fisioterapia	6	Segunda e Sexta 07:30 às 18:30 / 13:30 às 18:30
- Clínica Escola	Fisioterapia Aquática	6	Segunda e Sexta 07:30 às 12:30
	Fisioterapia em Reumatologia	6	
	Fisioterapia em Traumatologia	6	